

**PROPOSTA DE PREÇO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE

PELA PRESENTE DECLARO INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.22.3**

DECLARO AINDA QUE, APÓS A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO PRELIMINAR, NÃO OCORREU FATO QUE IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMO O COMPROMISSO E BEM FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOTIJÃO 13 KG) E VASILHAME VAZIO (BOTIJÃO 13 KG), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ASSARÉ/CE,

ESTA PROPOSTA DE PREÇO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.180,00 (QUINZE MIL CENTO E OITENTA REAIS)

PROPONENTE: DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS-ME

ENDEREÇO: LOTEAMENTO NOVA ASSARÉ, S/N, SERRA DA EMA, ASSARÉ - CEARÁ, CEP: 63.140-000.

TELEFONE: (88) 9.99767521

EMAIL: [dani\\_alemão28@hotmail.com](mailto:dani_alemão28@hotmail.com)

CNPJ DE Nº: 44.183.454/0001-10

CPF: 604.543.203-70

DATA DE ABERTURA: 25 DE JANEIRO DE 2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)





**SUPERGASBRAS**

**DEPOSITO BRASIL**

SETOR DE LICITAÇÃO

000055

Fls \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE PREÇO**

**1- DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Contratação para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13 kg) e vasilhame vazio (botijão 13 kg), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do quadro abaixo:

ASSARÉ-CE

LOTE – 01 - Recarga de Gás e vasilhame						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Recarga de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) Kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 23/03/99 ANP, NBR 14024 da ABNT (Recarga).	UND	120	SUPERGASBRAS	110,00	13.200,00
02	Botijão de gás liquefeito de petróleo GLP (vazio), material chapa aço, tipo gás propanobutano, capacidade botijão 13 Kg, Aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460.	UND	10	SUPERGASBRAS	198,00	1.980,00
VALOR TOTAL						15.180,00





**SUPERGASBRAS**

**DEPOSITO BRASIL**

SETOR DE LICITAÇÃO  
000056

1.2 - O futuro Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021. 1.2.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

1.3 - A estimativa aqui apresentada é resultado de pesquisa de preços, com objetivo de identificar os preços praticados pela Administração Pública no período da contratação. Para tanto, buscou-se atender ao disposto na Instrução Normativa da SEGES nº 65/2021, a qual versa sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de Produtos/bens em geral, resultando em um preço médio estimado de R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais)

1.4 - Para dar início ao presente processo administrativo, o Município de Assaré através do Setor Competente, procedeu à cotação de preços obtendo o valor estimado para contratação.

1.5 - Os valores estimados da futura contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

- Dado que o(s) Produtos/bens pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão, conforme disposto no Art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, entretanto, ainda que não haja legalmente um valor mínimo para a realização de Pregão, no caso presente, o baixo valor da aquisição/contratação e a economicidade processual, ensejam que a contratação se dê por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do caput do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (grifamos):

Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros Produtos/bens e compras - (atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

1.6.1 - Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023), devido ao baixo valor e ao bem da economia processual, a presente contratação se dará por dispensa de licitação.

Assaré 25 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS  
Data: 25/01/2024 15:10:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS  
CPF: 604.543.203-70

